

Aut. Nº	90/03
P.L. Nº	114/03 PROC. 1152/03
Publ:	



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.388 DE 23 DE OUTUBRO DE 2.003
(Vereador Luiz Alberto Pereira)

“ Denomina **JOSÉ HENRIQUE IFANGER** logradouro público do loteamento Jardim Regente ”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Sistema de Lazer 2 e 3, entre as Ruas Agostinho de Almeida e Felipe Gonçalves do Jardim Regente passa a denominar-se **JOSÉ HENRIQUE IFANGER**”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 23 de outubro de 2.003


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL